

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

11 DE AGOSTO DE 2022 – DOU Nº 152

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Fica credenciada a FACULDADE CIDADE TEOLÓGICA PENTECOSTAL - FCTP (cód. 25334), a ser instalada na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, nº 3188A, bairro Sapiranga, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (cód. 17580), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ nº 01.898.685/0001-06).

PORTARIA Nº 595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Fica credenciado o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - UNIPA (cód. 14403), por transformação da Faculdade CESUMAR - CESUMAR (cód. 14403), instalado na Rua Itajubá, nº 673, Bairro Portão, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantido pelo CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ (Cód. 560), com sede no município de Maringá, no estado do Paraná (CNPJ nº 79.265.617/0001-99).

PORTARIA Nº 596, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Credenciar a FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM - FUNIC (cód. nº 14161), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 341, Estância do Hibisco, no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, mantida pela FACULDADE UNICA LTDA (cód. nº 17342), com sede no município de Ipatinga, no estado de Minas Gerais (CNPJ 32.495.498/0001-05).

PORTARIA Nº 597, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Fica credenciado o CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE SÃO LUÍS - UNINASSAU, por transformação da Faculdade Uninassau São Luís (cód. 17284), instalado na Rua Zoé Cerveira, nº 120, Bairro Alemanha, no município de São Luís, no estado do Maranhão, mantido pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS (cód. 2587), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe. (CNPJ nº 06.787.789/0001-59).

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Credenciar a FACULDADE SANTA TERESA (cód. nº 18684), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede no Campus Principal, Rua Acre nº 200, Nossa Senhora das Graças, no município de Manaus, no estado de Amazonas, mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO AMAZONAS LTDA (cód. nº 16099), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 06.201.403/0001-85).

PORTARIA Nº 599, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Credenciar o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA (cód. nº 3930), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rodovia BR-316, s/n, Km 302.5, Altamira, no município de Picos, no estado de Piauí, mantida pela PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA (cód. nº 2484), com sede no mesmo município e estado. CNPJ 07.483.266/0001-81).

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º Credenciar a FACULDADE ENSIN.E - ENSIN.E (cód. nº 22441), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3.480, Passos, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, mantida pela ENSIN.E EDUCAÇÃO LTDA. (cód. nº 17395), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 33.220.000/0001-56).

DESPACHOS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Homologo o Parecer CNE/CES nº 547/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 222, de 8 de julho de 2020, para autorizar o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade da Amazônia de Porto Velho - Unama, com sede na Rua Tutóia, nº 3.340, bairro Eletronorte, no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, mantida pela Ser Educacional S.A., com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.002990/2020-16 (e-MEC nº 201712910).

Homologo o Parecer CNE/CES nº 254/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 1.297, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, tecnológico, na modalidade a distância, que seria ministrado pela Faculdade Progresso - FAP, com sede na Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 4.383, bairro Vila Galvão, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Pro-Fac Ensino Superior Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.002780/2022-81 (e-MEC nº 201801269).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 764, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para aferir a responsabilidade da instituição de educação superior UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO, com código e-MEC 1046, mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR, inscrita no CNPJ nº 56.569.197/0001-39, com código e-MEC 555, considerando os indícios de descumprimento das condições estabelecidas nos Termos de Adesão ao Programa Universidade para Todos (Prouni) com aplicação, se for o caso, das penalidades estabelecidas no art. 9º, da Lei nº 11.096, de 2005.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 820, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 822, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 823, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 825, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 834, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso superior de graduação em Medicina (1574768), Bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências do Tocantins, código 14947, mantida pela Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. - FACIT, código 12440.

PORTARIA Nº 836, DE 10 DE AGOSTO 2022

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 152, seção I, quinta-feira, 11 de agosto de 2022](#)

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 152, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Criar grupo de trabalho com o objetivo de propor novo modelo de concessão de recursos de custeio por meio de programas institucionais de fomento à pós-graduação.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 152, seção II, quinta-feira, 11 de agosto de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 152, seção III, quinta-feira, 11 de agosto de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 152, seção I Completa, quinta-feira, 11 de agosto de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 151-A QUARTA-FEIRA 10/08/2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 151-A, seção I, quarta-feira, 10 de agosto de 2022](#)